



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2705



MOÇÃO Nº 207/2018

Código: M909752666/2705

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DROGARIA MARMONTEL, PELOS 24 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

A Drogaria Marmontel comemorou vinte e quatro anos em Assis no dia 14 de abril do corrente ano.

Trata-se de um tradicional e importante estabelecimento comercial de nossa cidade. Instalada na Rua José Nogueira Marmontel nº 890, a Drogaria Marmontel é um estabelecimento que acreditou, investiu e quer alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência no comércio de seus produtos e serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem a Drogaria Marmontel é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 24 anos de história, nossa agraciada é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e seu proprietário merecem ser parabenizados.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Drogaria Marmontel**, pelos *24 anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao proprietário de nossa homenageada, **Neivaldo Ribeiro**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO **Vereador - PR**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2705.

